



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE SIMOES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

DECRETO Nº 023/2017
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o dia em que se celebra o *Corpus Christi* não é considerado como feriado nacional, mas apenas, ponto facultativo, nos termos do artigo 1º da Portaria nº 309/2017.

CONSIDERANDO que cabe ao ente federativo municipal, nos termos do artigo 2º, Lei 9093/95, decidir pela guarda de feriados religiosos;

CONSIDERANDO que a tradição municipal, desde a sua emancipação política, vem considerando a referido dia como feriado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** em relação ao expediente do dia 15 de junho de 2017, Quinta-feira, em todo o município de Simões/PI.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do disposto no *caput*, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública, e os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 14 de junho de 2017.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL